



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº262 / 2016 de 20 de dezembro de 2016.

**TRANSFORMA A COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTOS  
E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO,  
ENTIDADE AUTARQUICA MUNICIPAL,  
PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITINGA  
DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER**, a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a CAESI-COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO, transformada em patrimônio público do município de Itinga do Maranhão;

**Art. 2º.** Fica ainda assegurado, que qualquer matéria que envolva mudança no regimento, estrutura, exploração dos serviços ou mesmo na titularidade da referida autarquia municipal, deverá, sempre, ser precedida de autorização legislativa, aprovada por, no mínimo, 2/3 dos seus membros e em observância ao previsto no art. 26, §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, 20  
de dezembro de 2016.**

  
**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA  
PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO**

PUB.

20

